DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEOL DA SOCOPO LOCALIADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, AO LADO DA UBS, DO BAIRRO SOCOPO, TERESINA/PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato. DATA: Teresina, 07 de Abril de 2022. ASSINA: Tatiana Marreiros Guerra Dantas, Superintendente SAAD/Leste.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020 – A. T. SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratadas: Empresa CONSTRUFORT EIRELI. CNPJ da Empresa Contratada nº 19.329.492/0001-91. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, do Contrato nº 016/2020, conforme entendimento manifestado no Despacho nº159/2022, da GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS-SAAD-SUDESTE, e conforme autorização superior constante no Despacho nº 122/2022-GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, constante do Processo Eletrônico nº 00097.000717/2022-87 (SEI), com previsão legal descrita nos incisos I e III, do § 1º, c/c o § 2º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Vigência: O prazo de execução contratual acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, com término em 04.10.2022 e prazo de vigência contratual acrescido em 300 (trezentos) dias, com término em 23.02.2023, constantes dos itens I e II da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos, do contrato nº 016/2020. DATA: THE: 25 de março de 2022. Assinam pela contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente SAAD-SUDESTE e pela Contratada: Maércio Pereira Vasconcelos, Construtora Construfort Eireli.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 016/2020 – A. T. SAAD SUDESTE. Concorrência Pública nº 056/2019 – SEMA-CPL OBRAS III, Processo Administrativo nº 042-4660/2019 – SAAD LESTE, e que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações neles introduzidas até a presente data. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas /SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa Construfort Eireli. Objeto: com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o Termo de Apostilamento nº 003 ao Contrato nº 016/2020, que tem por objetivo a modificação unilateral do Contrato Registrado e Publicado através do nº 016/2020 – por parte da Administração, visando acrescentar, na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a Fonte de Recursos 1754.625 (Recursos de Operação de Crédito – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – Caixa Econômica Federal-CEF). Informo que tal modificação ao Contrato nº 016/2020 não implicará em prejuízos financeiros para as partes contratantes. DATA: THE: 17 de março de 2022. Assina: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD - SUDESTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - A. T. SAAD-SUDESTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097.0002485/2021-78 – SAAD SUDESTE. CONTRATANTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas SAAD SUDESTE. CONTRATADA: Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda. CNPJ da Empresa Contratada nº 10.659.927/0001-91. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, SEUS MERCADOS E CEMITÉRIOS, INCLUINDO NÚCLEOS URBANOS DEFINIDOS POR LEI NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUDESTE- SAAD- SUDESTE, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo nº 00097.002485/2021-78, de que decorre este Contrato. Valor do contrato: Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento – Pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de R$ 188.180,38 (cento e oitenta e oito mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos), e anual de R$ 2.258.164,56 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, centos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que representa o montante da proposta da contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o processo e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Da dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços objeto desta contratação correrão à conta da Fonte de Recursos: 1001100, Elemento de Despesa: 42 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, Classificação Orçamentária: 26001.04122 0017 2.167 – Administração da SAAD Sudeste. Vigência: Da Vigência Contratual - Cláusula Sexta – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, caso haja interesse da Administração, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela Contratante. DATA: THE, 01 de abril de 2022. Assinam pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD-Sudeste; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues, Sócia da Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA.

EXTRATO DA 3º RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA). ESTAGIÁRIO: Lucas Ramon Silva Santos. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório firmado entre as partes, respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos previsto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, que regula matéria, através do instrumento RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, considerando análise de desempenho do estagiário na SAAD-SUDESTE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 16.03.2022 e término em 16.09.2022. DATA: THE: 15 de março de 2022. Assinam pela contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD-Sudeste; Pela Instituição de Ensino: Jerry Soares Alves, Coordenador Geral – UNIP (Universidade Paulista); Estagiário: Lucas Ramon Silva Santos, Matrícula UP19116415, Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 07 AO CONTRATO Nº 035/2019-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 07AO CONTRATO Nº. 035/2019. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 35/2019, SERÃO PRORROGADOSPOR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, VIA MEMORANDO4312427 - GOS-SDU-SUL, E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003464/2021-21, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993.DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD-SUL, E PELA CONTRATADA, SR. PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2020-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 43/2020. OBJETO: A RAZÃO SOCIAL, CONSTANTE NA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA NO CONTRATO Nº 43/2020-SAAD-SUL, ORA ADITA-

Scanned with CamScanner